

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO: Contrato de Enio Pedone Bandarra, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina Veterinária
RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior
PARECER Nº 2010/74, CTG; Aprov. em 4/9/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu submete a este Conselho o relatório da prova de seleção para uma vaga de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina Veterinária, dela resultando a indicação do Sr. Enio Pedone Bandarra.

Fundamentação: O interessado exerce a função de Auxiliar-de-Ensino, junto ao Departamento acima referido, em RDIDP, desde 1971. Pelo Parecer nº 156/74, aprovado em 30/1/74, este Conselho aprovou sua recontratação, sendo, naquela ocasião, observada a sua produção científica e docente. Considerando a sua indicação para Professor-Assistente e o pronunciamento recente deste Conselho sobre o mérito do candidato, não há que se opor ao exercício da nova função. Cabe, apenas, à CESESP observar a medida administrativa pertinente ao caso, se aditadamente de contrato ou contrato novo.

II - CONCLUSÃO

À vista dos autos, manifesto-me favoravelmente ao contrato de Enio Pedone Bandarra, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 7 de agosto de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia
Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza,
e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente